Apresentação: 10/04/2024 16:10:03.550 - MESA
RIC n.922/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, solicitando esclarecimentos sobre a abstenção do Brasil na votação no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para extensão do prazo de trabalho da comissão de inquérito sobre crimes de guerra na Ucrânia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente Requerimento de Informação ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, solicitando esclarecimentos sobre a abstenção do Brasil na votação no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para extensão do prazo de trabalho da comissão de inquérito sobre crimes de guerra na Ucrânia.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas pelo Ministro, ponto a ponto, as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que reconhece como importantes para a compreensão dos fatos:

1. Quais foram os critérios que o governo brasileiro considerou para decidir pela abstenção na votação que estendia os trabalhos da Comissão de Inquérito que investiga crimes de guerra na Ucrânia?

LexEdit
CD240556591600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240556591600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem

Apresentação: 10/04/2024 16:10:03.550 - MESA
RIC n.922/2024

2. Qual é a posição oficial do governo brasileiro em relação aos crimes de guerra na Ucrânia e à investigação conduzida pela comissão internacional independente?

3. Existe alguma política ou diretriz específica do governo que norteie sua atuação em votações relacionadas a questões de direitos humanos no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas?

4. Levando em consideração o contexto geopolítico que rodeia o conflito entre Rússia e Ucrânia, como o Itamaraty avalia os efeitos desta abstenção no Conselho de Direitos Humanos e outros organismos internacionais?

5. Quais são os motivos que levaram o Brasil a se abster em vez de apoiar o pedido de extensão do prazo de trabalho da comissão de inquérito?

6. Há alguma justificativa específica ou consideração estratégica por trás da decisão do Brasil de se abster nesta votação?

7. O governo brasileiro tem algum plano ou estratégia para se envolver futuramente nas investigações sobre os crimes de guerra na Ucrânia?

8. Como o Brasil pretende acompanhar e monitorar os desdobramentos da investigação conduzida pela comissão internacional independente?

JUSTIFICATIVA

Em reportagem publicada pelo veículo de imprensa Estadão, no dia 05/04/2024[1], foi informado que o Brasil se absteve no apoiamento da comissão de inquérito do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas que investiga violações cometidas pela Rússia e crimes de guerra no conflito

[1]https://www.estadao.com.br/internacional/brasil-deixa-de-apoiar-comissao-de-inquerito-da-onu-sobre-crimes-de-guerra-na-ucrania/

LexEdit
CD240556591600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240556591600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem

Apresentação: 10/04/2024 16:10:03.550 - MESA
RIC n.922/2024

ucraniâno. A abstenção do governo brasileiro na votação do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH) para estender o prazo de trabalho da comissão de inquérito sobre crimes de guerra na Ucrânia é uma questão de relevância internacional que suscita a necessidade de esclarecimentos por parte do governo brasileiro. Como membro da comunidade internacional, é crucial compreender os motivos e fundamentos que levaram o Brasil a se abster nessa votação, especialmente considerando a importância dos direitos humanos e do combate aos crimes de guerra.

Diante disso, é fundamental que o governo brasileiro preste esclarecimentos transparentes e detalhados sobre os critérios, análises e considerações que embasaram sua posição na votação. Além disso, é necessário compreender como o Brasil pretende continuar acompanhando e se envolvendo nas investigações sobre os crimes de guerra na Ucrânia, bem como quais são suas perspectivas futuras em relação a esse tema.

Sala das Sessões, abril de 2024.

Marcel van Hattem
(NOVO-RS)

LexEdit
CD240556591600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240556591600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem